



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Decisão Nº 1/2022 - CES (10.16)

Nº do Protocolo: 23205.033381/2022-26

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2022.

Aprova moção de repúdio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações na 1ª Sessão Ordinária, em 6 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar moção de repúdio pelo bloqueio do orçamento das universidades públicas, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Ordinária, em 6 de outubro de 2022.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI
Presidente do Conselho Estratégico Social

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:30)

JOSE VALERIO CAVALLI

ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.780-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **6764a4d784**